

PORTARIA Nº 1044/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 9778/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 1097/2023/DPG, publicada no D.O.E. nº 28.564 de 16 de agosto de 2023, para que seja excluída a servidora Sâmera Camila de Souza Pereira e incluída, como integrante da Comissão de Inventário dos Bens Imóveis da Defensoria Pública, a servidora Adriana Pereira Mendonça.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d4b6b987

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar